PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 472 de 01 / 11 / 1985

# DECRETO Nº 5264/85
## de 01 de novembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 124.200.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 124.200.000 (cento e vinte e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 7.01 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 7.20 | Departamento de Recursos Humanos | |
| 7.20 - 03070212.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 7.20 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 24.200.000 |
| 10.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 10.20 | Departamento de Cultura, Lazer e Turismo | |
| 10.20 - 08482472.46 | Programações Diversas | |
| 10.20 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 100.000.000 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de novembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5264/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Nilo Pereira
Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-